

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praca João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

FOLHA

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

# Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

# Projeto de Lei nº 027/2007

### I - Relatório:

Cuida-se de Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com finalidade de reformar prédio publico.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

#### II - Parecer:

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

O Controle Interno da Câmara Municipal emitiu parecer favorável à aprovação do projeto, manifestando-se sobre a existência de dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída na forma apresentada no presente projeto de lei.

A justificativa que acompanha o projeto de lei informa que o recurso a ser empregado é proveniente da Secretária de Estado da Assistência Social para o apoio à gestão de Programas de Assistência Social.

### III - Conclusão:



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672/ CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

regularidade do projeto de lei, emite-

Ante o exposto, considerada a regularidade do projeto de lei, emite parecer favorável à sua aprovação.

Natércia, 18 de setembro de 2007.

er. Roberto Eufrásio de Preitas

Relator

De acordo:

Ver. Nelson Lino dos Reis

Presidente

Ver. Adão Marcos Fernandes

Secretário